



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

PORTARIA Nº. 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
PARA GESTÃO DO FIA – FUNDO PARA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, e especialmente atendendo o disposto no art.88, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **SANDRA MAURA COELHO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como gestora do FIA – Fundo para Infância e Adolescência.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 31 de agosto de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 31/08/2015.